



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 77/2014

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 8º, do Decreto nº 69/2014, que dispõe sobre regulamentação do acesso a informação prevista na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 69/2014, passa a integrar pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana:

- a) *Divisão Administrativa/Obras e Transporte:* Maíra Christina de Arruda Souza
- b) *Departamento de Água e Esgoto:* Ernesto Pereira dos Santos
- c) *Departamento Meio Ambiente:* Jorge Luiz Rosa

II- Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) *Departamento de Administração/RH:* Ana Carina Rosa de Souza
- b) *Departamento da Fazenda:* Tania Aparecida Fernandes
- c) *Setor de Licitações:* Demétrios Carol Pedro
- d) *Setor de Expediente e Protocolo:* Maria de Fátima Fernandes do Bem
- e) *Setor de Planejamento e Controle de Custos Orçamentários:* Luiz Cesar Mendonça

III- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

- a) *Marissol Dantas Baricalla*

IV- Representantes da Secretaria da Educação:



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

a) *Divisão Administrativa/Divisão de Merenda Escolar/Conselhos da Educação:* Alessandra Angélica Carnaval

V- Representantes da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo:

a) *Divisão Administrativa/Setor de Eventos:* Rodrigo Aparecido Marcomini

VI- Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:

a) *Divisão Administrativa/Programas Sociais/Fundo Social e Conselhos:* Lucas Marcolino de Oliveira

b) *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar:* Luciano Aurélio Pezzuto

VII- Gabinete do Prefeito:

a) *Departamento da Casa Civil e Ouvidoria:* Pedro Antonio Bertoline

b) *Departamento de Segurança Pública:* José Mário Corteze Medeiros

c) *Divisão de Tecnologia da Informação:* Willian Ricardo Firmino

d) *Departamento de Gestão de Projetos e Desenvolvimento*

Econômico: Fernando Seixas dos Reis

VIII- Representantes da Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria Geral:

a) *Procuradoria Municipal:* Maria Carolina Branco Gomes

b) *Secretaria Geral:* Camila Correa Luciano Marcantonio Clézia Regina Malvéstio da Silva

IX- Representantes da Fundação Cultural:

a) Flávia Cedrinho;

b) Berenice Aparecida Alves da Rocha.

X- Representantes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS

a) Eduardo Figueiredo S.P. Rosa

Art. 2º. A Comissão ora aludida, tem por finalidade fomentarem as ações de transparência ativa, nos moldes do Decreto nº 69/2014.

Art. 3º. Os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

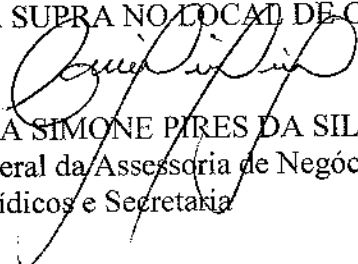
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

06 de novembro de 2014.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA
Diretora Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria